



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Brasília, 12 de junho de 2024.

**Processo:** 50050.004015/2024-13

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CAPACITAÇÃO</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE</b>	
Área demandante:	DIPLAN
Nome do Requisitante:	Cristiano Della Giustina
Matrícula SIAPE:	1567132
Cargo:	Diretor de Planejamento
E-mail:	cristiano.giustina@infrasa.gov.br

<b>DESCRIÇÃO DA DEMANDA OU EVENTO DE CAPACITAÇÃO</b>
Objeto: Capacitação de 4 empregados da DIPLAN
Natureza do objeto: Capacitação
Nome do Evento de Capacitação: <b>Seminário de Revisão. Reajuste e Repactuação de Contatos Públicos</b>
Entidade Promotora do Evento: PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA., empresa inscrita no CNPJ/ME nº 38.056.454/0001-57, com Inscrição Estadual nº 0799631500190.
Prazo de Execução: <b>02 03 e 04 de julho de 2024</b>
Carga horária do Evento: <b>20 h/a</b>
Quantidade de Participantes: <b>4 (quatro) participantes</b>
<b>Modalidade (Presencial ou Online): presencial</b>

**Justificativa da necessidade da contratação:**

A Infra S.A., é uma empresa pública que nasceu da incorporação da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. com a Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e é responsável por planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias; prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário; e a construção e exploração de infraestrutura ferroviária.

A DIPLAN concentra um elevado número de contratos de terceirização com grande volume de recursos e com altíssimo grau de complexidade, justificando a capacitação de seu corpo funcional.

Não pode, diante desse quadro, se desincumbir da missão que lhe está debitada, sendo a pretensão coligida legítima para agregar dimensão técnica conforme se depende do fôlio que será anexado ao lastro processual.

Embora esta demanda específica não esteja prevista no Plano Educacional Anual, o tema está ligado às competências regimentais da unidade.

A Infra S.A. tem como objetivo social:

"planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias;

prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário; e

a construção e exploração de infraestrutura ferroviária."

Ainda, conforme previsão no Estatuto Social, a Infra S.A. tem por objeto social:

I - planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias;

II - prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário; e

III - a construção e exploração de infraestrutura ferroviária.

**Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação:**

Capacitar empregados da DIPLAN na solução de situações problemas decorrentes da interpretação da legislação referente à atualização do preço dos contratos públicos e da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro apresentando os entendimentos e as interpretações relacionados às normas, com destaque para aquelas realizadas por órgãos de controle, Poder Judiciário, Advocacia Pública e Tribunal de Contas.

**Equipe de Planejamento da Contratação e/ou gestor e fiscal, titular e substituto:** Será designada posteriormente

**Vinculação ou dependência com outras demandas:** Este escopo de serviço não requer contratação vinculada ou dependência com outras demandas.

**Grau de Prioridade da compra ou contratação:** Média - Alta maturidade do processo de planejamento.

### **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INFRA S.A. 2023-2027**

Viabilizar o desenvolvimento da infraestrutura de transportes, reduzindo os custos logísticos, promovendo a competitividade, os níveis de serviço e a segurança dos usuários.

Consolidar a imagem institucional visando à evolução do negócio da Infra S.A.

Implementar e valorizar as iniciativas ambientais e sociais.

Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receita.

Promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal.

Otimizar a gestão de custos e de gastos.

Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações.

Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos.

Aprimorar a governança e a integridade institucional.

Fonte: [Planejamento Estratégico INFRA S.A. - 2023-2027](#)

### **VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO GERAL DA CONTRATAÇÃO**

A presente capacitação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual de 2024 da Infra S.A.

**Estimativa preliminar do valor da contratação: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS - sendo R\$ 2.500,00 p/ participante, após negociações.**

Sr. Diretor,

Apresento os autos para conhecimento e, em caso de aprovação, para encaminhamento à SUGEP para ciência e providências.

**PAULO BERNARDES HONÓRIO DE MENDONÇA**  
Assessor

Encaminho os autos à Superintendência de Gestão de Pessoas para providências, com cópia

à Diretoria de Administração e Finanças para conhecimento.

**CRISTIANO DELLA GIUSTINA**

Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bernardes Honorio de Mendonça**, Assessor, em 12/06/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Della Giustina**, Diretor de Planejamento, em 12/06/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8474237** e o código CRC **F5E81194**.



Referência: Processo nº 50050.004015/2024-13



SEI nº 8474237

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: